



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Rua Otávio Lamartine, 423, Centro-CEP59343-000-Fones: (84)3472.3900-Fax:(84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.313, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

O gestor da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nº 1051/2016,

DE C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), através de ANULAÇÃO de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 18 de Julho de 2017, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**R Otavio Lamartine, 423, CENTRO, Jardim do Seridó/RN CEP: 59343000
CNPJ: 08.086.662/0001-38**Elaboração de Crédito**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
118	18/07/2017	2.612.182/2017	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	18/07/2017	DECRETO: 1.313	PUBLICADO

Justificativa: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS COM INSUFICIÊNCIA DE CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME AUT

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
----------------------	------	----------	-------	--------	-------

Anexo I (Acréscimo)**10.000,00****05.001 Fundo Municipal de Saúde****10.000,00****2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS****10.000,00**

Nº Solic.: 29 Acrescentar 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 0100200000 0001 10.000,00

Total: **10.000,00****Anexo II (Redução)****10.000,00****05.001 Fundo Municipal de Saúde****10.000,00****2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS****10.000,00**

Nº Solic.: 29 Reduzir 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100200000 0001 10.000,00

Total: **10.000,00**